DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari		
Secretaria requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social		
Secretário: Cristiano Gomes Sena		
Responsável pela Demanda: Beatriz Regina Raimundo		
E-mail: sec.social@araquari.sc.gov.br		
Solicitação: Dispensa de Licitação		
Grau de prioridade da compra: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (x) ALTO		
Enviado á Secretaria: Administração	**Setor:** Compras/Licitações	**Responsável pelo recebimento:** Wagner Andrine Batista

1. OBJETO

Aquisição de camisetas destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araquari/SC, a serem utilizadas nas ações alusivas à Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por **Menor Preço por Item.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda refere-se à aquisição de camisetas destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araquari/SC, a serem utilizadas nas ações alusivas à Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60954111

A campanha possui fundamento legal na Lei Federal nº 9.970, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data que marca a mobilização em todo o território nacional para enfrentamento dessa grave violação de direitos. No âmbito municipal, a iniciativa é regulamentada pela Lei Municipal nº 3.708, que estabelece a realização de ações de conscientização, prevenção, orientação e mobilização social no Município de Araquari.

Considerando que o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes configuram violações severas aos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, torna-se imprescindível que o Poder Público desenvolva ações contínuas de sensibilização da sociedade, fortalecimento da rede de proteção e incentivo à denúncia.

A aquisição das camisetas justifica-se como instrumento estratégico de apoio às ações da campanha, tendo em vista que:

Proporciona identificação visual padronizada dos profissionais, conselheiros tutelares, equipes técnicas, orientadores sociais, apoiadores e demais envolvidos nas atividades;

Fortalece a identidade institucional da campanha no município;

Amplia a visibilidade das ações realizadas em espaços públicos, escolas, unidades socioassistenciais e demais locais de mobilização;

Contribui para a sensibilização da comunidade, promovendo maior engajamento social e disseminação das informações;

Reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Destaca-se que as camisetas serão utilizadas durante eventos, caminhadas, palestras, ações educativas e demais atividades programadas no calendário oficial da campanha, sendo elemento de apoio à comunicação social e à mobilização coletiva.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, pois viabiliza a execução efetiva das ações previstas na legislação federal e municipal, fortalecendo as políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Araquari.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60954111

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 75 É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência. Valor atualizado: R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	CAMISETA MANGA CURTA EM PV PREMIUM ANTI PILLING 30X1 (COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER/ 35% VISCOSE), COM ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS. CORES E TAMANHOS DIVERSOS A DEFINIR. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE ENVIADA.	Material	**	Não se Aplica	Unidade	**120**

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

( ) SIM (X) Não

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 02/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações cujo valor seja inferior a R$ 16.373,03 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reias e três centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60954111

Fundamentação Legal

1. **Decreto Municipal nº 306/2023:**
   - **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
   - **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2. **Lei Federal nº 14.133/2021:**
   - **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, **se for o caso**, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

Motivo da Dispensa

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R$ 13.098,41 conforme **§ 2º art. 95,** atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.
Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60955411

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R$ 13.098,41 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.

7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM

( ) Não, precisa incluir.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 08345500000177-0-000001/2026
II) Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
III) Id do item no PCA: 50
IV) Classe/Grupo: Materiais Diversos;
V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
VI) Link do PCA no PNCP: https://pncp.gov.br/app/pca/08345500000177/2026/1

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso IV , chegou-se ao valor estimado conforme segue:

GOVERNO DE ARAQUARI
A gente faz o futuro acontecer.

Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média

OBJETO: Aquisição de camisetas destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araquari/SC, a serem utilizadas nas ações alusivas à Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, IncisoIV				*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores...*				
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	QTDE	RP Textil Ltda	SL Artigos	Nando Estamparia	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	CAMISETA MANGA CURTA EM PV PREMIUM ANTI PILLING 30X1 (COMPOSIÇÃO 65% POLIÉTER/35% VISCOSE), COM ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS. CORES E TAMANHOS DIVERSOS A DEFINIR. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE ENVIADA.	Peça	120	R$ 38,00	R$ 42,00	R$ 55,00	R$ 45,00	R$ 5.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R$ 5.400,00

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
sec.administracao@araquari.sc.gov.br
47 3447-7700 | www.araquari.sc.gov.br
secretaria de ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e6095411

- O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e envio de empenho , a empresa deverá realizar a entrega do material no prazo máximo de até 05 dias corridos, ou em data previamente indicada pelo setor demandante.

10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2197- Manutenção Programas de Proteção Social Básica
Elemento: 33390
Dotação: 483

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Assistência Social
Avenida Getulio Vargas 10
Bairro: Centro
Araquari-SC
CEP: 89245-000
Horário das 08:00H ás 17:00H

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60954l1

12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

( ) SIM
(x) NÃO

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Beatriz Regina Raimudo

14. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

1. **Para Pessoa Jurídica:**

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**
- Apresentar prospectos, catálogos, fichas técnicas, manual ou folhetos (em língua portuguesa) conforme marca\modelo ofertado (poderão ser apresentados Catálogos emitidos pela Internet) que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo dos produtos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60954l1

15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.

Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

_____

Cristiano Gomes Sena
Secretário de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60955411

MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

Assinado Digitalmente

CRISTIANO GOMES DE SENA
26/02/2026 10:23:25
Processo Digital 9281/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p70a95e60955411